



Capitólio

P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:

14 / 11 / 25, às 16:04 h.

Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 081 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAR.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para utilização dos recursos do VAAR, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte de Lazer

02.06.12 – Educação

02.06.12.361 – Ensino Fundamental

02.06.12.361.0003 – Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.12.361.0003.2437 – Manutenção das Atividades Recurso VAAR – Pessoal

02.06.12.361.0003.2437.319004 - Contratação por Tempo Determinado

R\$262.005,84 (Duzentos e sessenta e dois mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos)

[Handwritten signature]



munic@capitolio-mg.gov.br



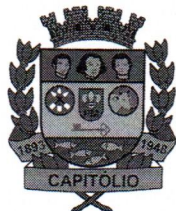
Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$262.005,84 (Duzentos e sessenta e dois mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o município autorizado a conceder o crédito aqui representado, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



indicador@capitolio.mg.gov.br



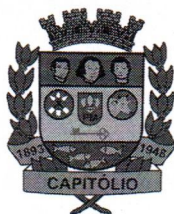
Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

**Ilustre Senhor
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Encaminho a Vossa Senhoria, e por seu intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAR.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para viabilizar a execução dos recursos provenientes do VAAR – Valor Aluno Ano Resultado, no montante de R\$262.005,84 (Duzentos e sessenta e dois mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Os valores encontram-se disponíveis na conta vinculada ao FUNDEB, Conta 1239, Banco do Brasil, agência 42.221-5, sendo necessária a abertura da respectiva dotação no orçamento vigente para permitir sua adequada execução, em conformidade com as normas de finanças públicas.

A criação da dotação orçamentária é imprescindível para assegurar o pagamento dos profissionais da educação contratados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade escolar, bem como o cumprimento das obrigações legais relativas à valorização dos trabalhadores da educação.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequada alocação dos recursos recebidos e a importância da manutenção das atividades educacionais, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, confiando em sua aprovação.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei Ordinária, em **caráter de urgência**, para que seja apreciado e aprovado de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 14 de novembro de 2025.


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Abertura de crédito Adicional especial para pagamento de pessoal com recursos do VAAR

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte de Lazer

02.06.12 – Educação

02.06.12.361 – Ensino Fundamental

02.06.12.361.0003 – Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.12.361.0003.2437 – Manutenção das Atividades Recurso VAAR – Pessoal

02.06.12.361.0003.2437.319004 - Contratação por Tempo Determinado

R\$262.005,84 (Duzentos e sessenta e dois mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos)

FONTE: EXCESSO ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO VIGENTE